



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Segurança Pública

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – LEI 14.133/2021

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Segurança Pública

Processo SEI nº 26.0.000052725-3

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Nome: Dionathan Torri

Matrícula: 128.554

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação decorre da necessidade de fortalecimento e manutenção da capacidade operacional do Corpo de Bombeiros Militar de Canoas, especialmente nas atividades de salvamento, atendimento pré-hospitalar e operações de resgate em ambientes terrestres e aquáticos.

A aquisição de 02 (duas) macas tipo cesto universal, 06 (seis) torniquetes profissionais e 30 (trinta) coletes para operações em águas rápidas visa proporcionar melhores condições de segurança às equipes de serviço e às vítimas atendidas, bem como garantir a disponibilidade de equipamentos adequados e compatíveis com as demandas operacionais desempenhadas pela Corporação.

As macas tipo cesto universal destinam-se ao emprego em operações de salvamento e remoção de vítimas em locais de difícil acesso, proporcionando maior segurança durante o transporte. Os torniquetes profissionais serão utilizados nas ações de atendimento pré-hospitalar, possibilitando o controle de hemorragias graves e contribuindo para a preservação da vida. Os coletes para operações em águas rápidas serão empregados nas ocorrências de salvamento aquático, oferecendo proteção e flutuabilidades adequadas aos militares envolvidos nas atividades em ambientes de correnteza e outras situações de risco.

Com a presente contratação, busca-se assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Canoas à população, promovendo maior



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Segurança Pública

segurança operacional e melhores condições de resposta às ocorrências atendidas pela Corporação.

A presente contratação será realizada com recursos oriundos da Emenda Impositiva de autoria do Vereador Jonas Dalagna de Oliveira, conforme Protocolo nº 034324 e Documento nº 000008/2025.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação tem por objeto a aquisição de 02 (duas) macas tipo cesto universal, 06 (seis) torniquetes profissionais e 30 (trinta) coletes para operações em águas rápidas, destinados ao emprego operacional do Corpo de Bombeiros Militar de Canoas.

Os materiais a serem adquiridos deverão ser novos, sem uso anterior, de primeiro uso e atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observando padrões mínimos de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e desempenho compatíveis com a utilização em atividades de salvamento, atendimento pré-hospitalar e operações de resgate em ambientes aquáticos.

As macas tipo cesto universal deverão possuir estrutura e sistema construtivo compatíveis com operações de salvamento e remoção de vítimas em locais de difícil acesso, possibilitando transporte seguro, resistência mecânica adequada e compatibilidade com equipamentos de imobilização utilizados pela Corporação, devendo ser fornecidas com acessórios e componentes necessários ao seu pleno emprego operacional.

Os torniquetes profissionais deverão ser fabricados com materiais de elevada resistência e durabilidade, permitindo aplicação rápida e segura, inclusive com apenas uma das mãos, sendo adequados ao controle de hemorragias graves em atendimento pré-hospitalar. Os produtos deverão possuir registro válido junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e atender aos requisitos de segurança exigidos para sua finalidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Segurança Pública

Os coletes para operações em águas rápidas deverão ser confeccionados em materiais resistentes e apropriados para utilização em ambientes aquáticos, proporcionando fluabilidade compatível com a atividade operacional, proteção contra impactos, sistemas de ajuste e resgate, além de dispositivos e acessórios indispensáveis ao emprego em ocorrências de salvamento em águas rápidas. Os conjuntos deverão ser acompanhados dos acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, incluindo faca para meios subaquáticos e mosquetão com resistência compatível com a atividade desempenhada, observadas as normas técnicas aplicáveis.

Serão admitidos produtos de qualidade equivalente ou superior às especificações mínimas definidas, desde que atendam integralmente às necessidades operacionais do Corpo de Bombeiros Militar de Canoas.

Em relação às práticas de sustentabilidade, deverão ser observados os princípios da economicidade, eficiência e durabilidade dos materiais, priorizando-se produtos que apresentem elevada vida útil e resistência ao desgaste, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, os impactos ambientais decorrentes do descarte prematuro. Os fornecedores deverão observar a legislação ambiental, trabalhista e de segurança aplicáveis às suas atividades.

A presente contratação possui natureza não continuada, uma vez que se trata de aquisição de bens permanentes e de consumo para reposição e aparelhamento operacional, não havendo necessidade de execução continuada do objeto. A vigência inicial do instrumento contratual deverá ser suficiente para contemplar o prazo de fornecimento, recebimento e eventual substituição dos materiais em caso de desconformidade, observados os prazos estabelecidos no Termo de Referência.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Em atendimento ao disposto no art. 9º, inciso III, da IN SEGES/ME nº 58/2022, foram analisadas as alternativas existentes no mercado, capazes de atender às necessidades



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Segurança Pública

operacionais do Corpo de Bombeiros Militar de Canoas, relacionadas às atividades de salvamento, atendimento pré-hospitalar e resgate em ambientes aquáticos.

Análise das alternativas:

ITEM 1 – Maca tipo cesto universal

Solução 1 – Maca tipo cesto convencional (não desmontável)

Consiste na aquisição de maca tipo cesto convencional, de estrutura única, destinada ao transporte de vítimas em operações de resgate. Embora atenda às funções básicas de remoção, apresenta limitações quanto ao transporte e armazenamento, especialmente no interior de viaturas e aeronaves, além de oferecer menor praticidade logística nas operações.

Solução 2 – Maca tipo cesto desmontável (solução escolhida)

Consiste na aquisição de maca tipo cesto universal desmontável, com capacidade mínima de 200 kg, sistema de encaixe e travamento sem utilização de ferramentas e compatibilidade com prancha de resgate, possibilitando maior facilidade de transporte, armazenamento e emprego em operações terrestres e de difícil acesso.

Justificativa da escolha

A solução mostrou-se mais vantajosa por proporcionar maior versatilidade operacional, melhor logística de transporte, facilidade de armazenamento e maior segurança durante as operações de salvamento, atendendo plenamente às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Canoas.

ITEM 2 – Torniquete profissional

Solução 1 – Torniquete tático básico

Consiste na aquisição de torniquetes destinados ao controle de hemorragias, confeccionados com materiais convencionais e sem requisitos específicos de certificação ou elevada resistência mecânica.

Solução 2 – Torniquete profissional (solução escolhida)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Segurança Pública

Consiste na aquisição de torniquetes profissionais confeccionados em nylon balístico, com haste em alumínio aeronáutico, fivela reforçada, resistência a condições extremas e registro na ANVISA, garantindo maior confiabilidade durante o atendimento pré-hospitalar.

Justificativa da escolha

Considerando que o equipamento será empregado em situações de emergência e salvamento, optou-se pela solução que oferece maior resistência, durabilidade, segurança e confiabilidade, reduzindo o risco de falhas durante sua utilização.

ITEM 3 – Colete para águas rápidas

Solução 1 – Colete salva-vidas convencional

Consiste na aquisição de coletes de flutuação destinados à navegação ou lazer, com função principal de auxiliar na flutuação do usuário, porém sem sistemas específicos para operações de resgate em águas rápidas.

Solução 2 – Colete para operações em águas rápidas (solução escolhidas)

Consiste na aquisição de coletes desenvolvidos especificamente para operações de resgate, dotados de sistema "Isca Viva", "Rabo de Vaca", pontos de fixação para equipamentos, bolsos operacionais, proteção contra impactos e acessórios destinados ao emprego em salvamentos aquáticos.

Justificativa da escolha

A solução escolhida atende às exigências operacionais do Corpo de Bombeiros Militar de Canoas, proporcionando maior segurança aos militares, melhor desempenho nas operações de salvamento e compatibilidade com os equipamentos utilizados nas atividades de resgate em ambientes aquáticos.

Conclusão do levantamento:

Após análise das alternativas disponíveis no mercado, verificou-se que, embora existam soluções de menor custo para cada um dos itens, elas não atendem integralmente às



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Segurança Pública

necessidades operacionais do Corpo de Bombeiros Militar de Canoas. Dessa forma, a aquisição das macas tipo cesto desmontáveis, dos torniquetes profissionais e dos coletes específicos para operações em águas rápidas representa a alternativa que oferece a melhor relação entre custo-benefício, segurança, eficiência e durabilidade, justificando sua adoção na presente contratação.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na aquisição de 02 (duas) macas tipo cesto universal desmontáveis, 06 (seis) torniquetes profissionais e 30 (trinta) coletes para operações em águas rápidas, destinados ao aparelhamento operacional do Corpo de Bombeiros Militar de Canoas, visando atender às atividades de salvamento terrestre, atendimento pré-hospitalar e resgate em ambientes aquáticos.

ITEM 1 - As macas tipo cesto universal deverão conter as seguintes especificações:

- **Tipo da maca:** Cesto (ribanceira) desmontável;
- **Carga máxima de trabalho:** 200kg;
- **Cor predominante:** Laranja;
- **Comprimento:** 1,97m;
- **Largura:** 0,52m;
- **Altura:** 0,15m;
- **Peso:** 12,5kg;
- **Garantia:** Mínimo 24 meses.
- Deverá ser desmontável em duas partes no sentido transversal da maca para facilidade de transporte e acomodação, principalmente no interior de viaturas e aeronaves;
- Deverá permitir a união das duas partes quando do transporte de vítimas através de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Segurança Pública

sistemas de encaixe e travamento que não dependem do uso de ferramentas e que possibilitam uma montagem segura;

- Deverá possuir estrutura formada por tubos em aço SAE 1010;
- Deverá possuir perfis estruturais laminados em aço SAE 1010;
- Deverá possuir fundo em polipropileno com 2mm de espessura;
- Deverá possuir braçadeiras em poliamida, para fixação do fundo em polipropileno à estrutura metálica;
- Deverá possuir 4 fitas em poliéster de 45mm de largura, sendo duas para fixação da cintura escapular da vítima na maca, uma para fixação da cintura pélvica da vítima na maca e uma para fixação dos membros inferiores da vítima na maca, nas cores laranja, amarelo e preto, distintas entre si e com fivelas em aço inox;
- Deverá possuir pontos de fixação para içamento indicado por adesivos refletivos nas cores preto e amarelo;
- Deverá possuir duas fitas para içamento da maca em sistema tipo compasso, e uma fita para sistema tirolesa, fabricadas em poliamida com 45mm de largura, com carga de ruptura de 25kn, em cores distintas entre si, e fivelas em aço inox;
- Deverá possuir, na estrutura metálica, pintura eletrostática epóxi à pó;
- Deverá possuir soldagem por processo mag;
- Deverá ser compatível com uso simultâneo de prancha (tábua) de resgate;
- Deverá possuir sistema de encaixe auto-travante para garantir rigidez da maca em qualquer situação;
- Deverá ser entregue com manual em português do Brasil;
- **Modelo:** Mamute Desmontável.

ITEM 2 - Os torniquetes profissionais deverão conter as seguintes especificações:

- **Material:** Fita em nylon balístico de alta resistência (military-grade); Fivela de polímero reforçado com fibra, resistente a impacto e intempéries; Haste (windlass) em alumínio aeronáutico anodizado de alta resistência; Costuras reforçadas com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Segurança Pública

linha de nylon de alta tenacidade; Velcro® industrial com resistência mínima de 10.000 ciclos;

- **Comprimento total:** 95 ± 5 cm (ajustável);
- **Largura da cinta:** 3,8cm;
- **Diâmetro mínimo/máximo de aplicação:** 18cm a 90cm (aproximado);
- **Peso:** Aproximadamente 85 a 100 gramas;
- **Cor:** Preto tático, coyote (marrom) ou vermelho (em versões de treinamento ou visibilidade);
- **Temperatura de operação:** -40°C a $+55^{\circ}\text{C}$ (testado em condições extremas);
- **Certificação:** ANVISA.

ITEM3 - Os coletes de águas rápidas deverão conter as seguintes especificações:

- Ser confeccionado em Cordura 500R em vermelho;
- Possuir espuma de células fechadas e EVA;
- Possuir flutuabilidade mínima de 120 kg;
- Possuir ombros, clavícula, quadril e lombar protegidos contra impactos;
- Possuir fechamento central com zíper de alta com qualidade não oxidante;
- Possuir 04 fivelas frontais com 07 reguladores de ajuste;
- Possuir 02 bolsas inferiores laterais e ilhós de deságue;
- Possuir 02 bolsas frontais com zíper para equipamentos (mosquetões, etc);
- Possuir 01 bolso frontal removível para equipamentos (mosquetões, etc);
- Possuir 01 armação para fixação de faca de colete;
- Possuir fita de velcro por cima dos ombros para fixar fita refletiva e guardar sistema “Rabo de Vaca”;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Segurança Pública

- Possuir sistema de resgate “Isca Viva”;
- Possuir sistema “Rabo de Vaca”;
- Bolsa traseira removível;
- Possuir cinto de sistema “Isca Viva”;
- Possuir anel traseiro de aço inox;
- Possuir fivela de soltura rápida em nylon;
- Possuir fivela de freio em alumínio;
- Possuir ferramenta de fita para fácil engate do mosquetão e sistema “Isca Viva”;
- Possuir bolsa traseira removível para transportar equipamentos com zíper resistente anticorrosivo;
- Possuir fivelas de engate em nylon;
- Possuir sistema de deságue;
- Possuir fita refletiva (fixação em velcro);

Deve compor o conjunto:

- Uma Faca para meios subaquáticos com lâmina de aço inoxidável com empunhadura firme versátil;
- Dois cintos elásticos para fixação na perna e bainha de plástico resistente para armazenamento seguro, comprimento mínimo da lâmina de 10 cm;
- Um mosquetão em aço em conformidade com a norma europeia EN362 e CE, possuir resistência mínima de 25KN com trava automática.

A solução contempla o fornecimento de equipamentos novos, sem uso anterior, acompanhados de manuais de operação em língua portuguesa, garantia do fabricante e demais documentos necessários ao recebimento definitivo, assegurando o atendimento integral às necessidades operacionais do Corpo de Bombeiros Militar de Canoas.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Segurança Pública

As quantidades dos materiais foram definidas com base nas necessidades operacionais do Corpo de Bombeiros Militar de Canoas, considerando o emprego dos equipamentos nas atividades de salvamento, atendimento pré-hospitalar e resgate em ambientes aquáticos, bem como a necessidade de aparelhamento da Corporação para manutenção da capacidade de resposta às ocorrências atendidas.

A estimativa das quantidades foi estabelecida a partir da análise da demanda operacional da unidade, levando em consideração as características das atividades desenvolvidas, a necessidade de disponibilização dos equipamentos às equipes de serviço e a busca pela melhor relação custo-benefício, observando-se a economia de escala e evitando-se aquisições em quantitativos insuficientes ou excessivos.

Dessa forma, foram definidas as seguintes quantidades:

- 02 (duas) macas tipo cesto universal;
- 06 (seis) torniquetes profissionais;
- 30 (trinta) coletes para operações em águas rápidas.

As 02 (duas) macas tipo cesto universal destinam-se ao emprego em operações de salvamento e remoção de vítimas em locais de difícil acesso, sendo o quantitativo considerado suficiente para atender às necessidades operacionais da Corporação.

Os 06 (seis) torniquetes profissionais destinam-se às atividades de atendimento pré-hospitalar, permitindo a disponibilidade dos dispositivos para emprego pelas equipes operacionais em ocorrências que envolvam controle de hemorragias graves.

Os 30 (trinta) coletes para operações em águas rápidas destinam-se ao aparelhamento das equipes empregadas em atividades de salvamento aquático, proporcionando condições adequadas de segurança aos militares envolvidos nas operações em ambientes de correnteza e demais cenários de risco.

As quantidades estimadas encontram-se compatíveis com as necessidades identificadas, não havendo interdependência com outras contratações em andamento ou previstas que justifiquem alteração dos quantitativos ora estabelecidos, sendo os quantitativos propostos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Segurança Pública

suficientes para atender à demanda da unidade e proporcionar economicidade à Administração.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Em observância ao disposto no inciso VI do art. 9º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, procedeu-se à estimativa preliminar do valor da contratação, considerando os quantitativos definidos para atendimento das necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Canoas.

Para a pesquisa de preços, foram utilizados os parâmetros previstos na legislação aplicável, incluindo consultas ao **Portal Nacional de Compras Governamentais – Compras.gov.br**, bem como a análise de contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública. Adicionalmente, para os itens em que não foram identificados preços compatíveis com as especificações técnicas necessárias, foram realizadas cotações junto a fornecedores especializados, conforme os parâmetros admitidos pela legislação vigente.

Os valores unitários e totais foram definidos com base nos preços praticados no mercado e considerando as especificações técnicas dos objetos, conforme demonstrado nas memórias de cálculo e documentos que dão suporte à estimativa de preços, os quais integram os autos do processo.

Dessa forma, obteve-se a seguinte estimativa preliminar para a contratação:

ITEM		Un.	Qtd	Valor Médio Unitário	Valor Total
01	Maca Tipo Cesto (ribanceira) desmontável	Un.	2	R\$ 4.565,46	R\$ 9.130,92
02	Torniquetes Profissionais	Un.	6	R\$ 205,65	R\$ 1.233,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Segurança Pública

ITEM 03	Coletes de águas rápidas completos	Un.	30	R\$ 1.729,99	R\$ 51.899,70
VALOR TOTAL:		R\$ 62.264,52			

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Em observância ao princípio do parcelamento previsto na Lei nº 14.133/2021 e ao entendimento consolidado na Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União, verificou-se que o objeto da contratação é composto por itens de natureza distinta, divisíveis e com ampla oferta no mercado, não havendo dependência técnica ou operacional que justifique a sua contratação em lote único.

Dessa forma, a solução será parcelada em itens, permitindo a adjudicação individualizada dos objetos, quais sejam: 02 (duas) macas tipo cesto universal, 06 (seis) torniquetes profissionais e 30 (trinta) coletes para operações em águas rápidas.

A adoção do parcelamento não representa perda de economia de escala, uma vez que os materiais possuem características, finalidades e fornecedores distintos, sendo normalmente comercializados de forma independente. Ao contrário, o parcelamento tende a ampliar a competitividade, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Além disso, a contratação por item proporciona maior eficiência na gestão do processo licitatório, evita restrições indevidas à competição e está em consonância com os princípios da economicidade, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Assim, conclui-se que o parcelamento do objeto em itens constitui a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, razão pela qual a futura contratação deverá adotar como critério de julgamento a adjudicação por item.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Segurança Pública

Em atendimento ao disposto no inciso VIII do art. 9º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, verificou-se que não existem contratações correlatas ou interdependentes em andamento ou planejadas no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Canoas que possam interferir na presente contratação ou demandar tratamento conjunto.

A presente contratação possui caráter autônomo, destinando-se ao aparelhamento operacional da Corporação mediante a aquisição de 02 (duas) macas tipo cesto universal, 06 (seis) torniquetes profissionais e 30 (trinta) coletes para operações em águas rápidas, não dependendo da execução prévia ou concomitante de outros contratos para que seus objetivos sejam plenamente alcançados.

Ressalta-se que a aquisição será realizada com recursos oriundos da Emenda Impositiva do Vereador Jonas Dalagna de Oliveira, não havendo vinculação com outros instrumentos ou contratações que possam caracterizar interdependência entre objetos.

Dessa forma, conclui-se pela inexistência de contratações correlatas ou interdependentes que possam influenciar o planejamento ou a execução da presente contratação.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

A presente contratação não consta no Plano Anual de Contratações (PAC) do Município de Canoas/RS, visto que esta ferramenta de planejamento se encontra em fase de implementação pela Administração Municipal. A contratação está alinhada com as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A presente contratação tem por objetivo proporcionar melhores condições de execução das atividades desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Canoas, mediante o fornecimento de equipamentos adequados às operações de salvamento, atendimento pré-hospitalar e resgate em ambientes aquáticos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Segurança Pública

Com a aquisição de 02 (duas) macas tipo cesto universal, 06 (seis) torniquetes profissionais e 30 (trinta) coletes para operações em águas rápidas, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Fortalecimento da capacidade operacional do Corpo de Bombeiros Militar de Canoas;
- Maior segurança aos militares envolvidos nas operações e às vítimas atendidas;
- Ampliação da disponibilidade de equipamentos adequados às atividades de salvamento terrestre, atendimento pré-hospitalar e resgate em ambientes aquáticos;
- Maior eficiência e efetividade na prestação dos serviços públicos de emergência;
- Redução dos riscos inerentes às atividades operacionais desenvolvidas pela Corporação;
- Melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis, assegurando condições adequadas para o desempenho das atividades-fim;
- Disponibilização de equipamentos com maior durabilidade e confiabilidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e promovendo maior economicidade ao longo do ciclo de vida dos materiais;
- Contribuição para a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população, em conformidade com os princípios da eficiência e do interesse público.

Dessa forma, espera-se que a contratação proporcione ganhos diretos e indiretos à Administração, especialmente em termos de eficiência, eficácia, economicidade e aprimoramento da capacidade de resposta às ocorrências atendidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Canoas, refletindo positivamente na qualidade dos serviços prestados à sociedade.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não foram identificadas providências administrativas específicas que necessitem ser adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato para esta aquisição. As



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Segurança Pública

ações rotineiras relacionadas à gestão contratual, como a designação formal do fiscal do contrato e a preparação para o recebimento e conferência dos bens, serão realizadas em momento oportuno, conforme os trâmites administrativos padrão.

14 – PLANEJAMENTO E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Em atendimento ao disposto no inciso XII do art. 9º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, verificou-se que a presente contratação apresenta baixo potencial de impacto ambiental, tendo em vista que se refere à aquisição de equipamentos destinados ao emprego operacional do Corpo de Bombeiros Militar de Canoas.

Os materiais a serem adquiridos possuem elevada vida útil e são fabricados com componentes de alta resistência e durabilidade, contribuindo para a redução da necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, para a diminuição da geração de resíduos.

Como medida mitigadora, a Administração priorizará a aquisição de produtos que atendam aos padrões de qualidade e desempenho exigidos, de forma a assegurar maior durabilidade dos equipamentos e melhor aproveitamento dos recursos públicos empregados.

Ao final da vida útil dos bens, os materiais inservíveis deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando-se a legislação vigente e os procedimentos adotados pela Administração para desfazimento, reaproveitamento, reciclagem ou descarte dos resíduos, quando aplicável.

Os fornecedores deverão observar a legislação ambiental pertinente, bem como as normas relacionadas ao gerenciamento e à destinação adequada de resíduos decorrentes de seus processos produtivos.

Dessa forma, conclui-se que os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação são reduzidos e podem ser adequadamente mitigados por meio da adoção de boas práticas de gestão, utilização racional dos recursos e destinação ambientalmente adequada dos materiais ao término de sua vida útil.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Segurança Pública

Com base nas informações levantadas e nas análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, mostrando-se adequada para atender às necessidades identificadas do Corpo de Bombeiros Militar de Canoas.

A solução escolhida, consistente na aquisição de 02 (duas) macas tipo cesto universal, 06 (seis) torniquetes profissionais e 30 (trinta) coletes para operações em águas rápidas, apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, considerando os benefícios proporcionados em termos de segurança, eficiência, confiabilidade, durabilidade e continuidade dos serviços prestados à população.

A contratação encontra-se alinhada com as necessidades operacionais da Corporação, possibilitando o fortalecimento da capacidade de resposta em atividades de salvamento, atendimento pré-hospitalar e resgate em ambientes aquáticos, contribuindo para a adequada execução das missões institucionais e para a preservação da vida.

Além disso, verificou-se a existência de fornecedores aptos a atender às especificações técnicas necessárias, bem como a disponibilidade de recursos financeiros para a execução da contratação, a qual será custeada por meio da Emenda Impositiva do Vereador Jonas Dalagna de Oliveira.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo e a elaboração dos demais documentos necessários à realização da futura contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Segurança Pública

Canoas, 05 de agosto de 2026

Dionathan Torri
Diretoria Administrativa - SMSP
Matrícula 128554